



Maceió/AL, 14 de março de 2023

PORTARIA CREF19/AL Nº 120/2023

CRIAR O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISÃO FINANCEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS – CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e:

CONSIDERANDO o artigo 33, §1º, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL;

CONSIDERANDO o artigo 36, Inciso XI, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Cargo em Comissão de Supervisão Financeira do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/Alagoas.

Art. 2º - Compete a Supervisão Financeira:

- I - Supervisionar e controlar serviços financeiros diversos;
- II - Elaborar, ofícios, memorandos e orçamentos;
- III - Efetuar pagamentos;
- IV - Realizar cobrança;
- V - Analisar crédito e propostas financeira;
- VI - Coordenar caixas;
- VII - Administrar processos de cunho financeiro;
- VIII - Supervisionar equipes de trabalho, orientando e avaliando desempenho em busca da melhor qualidade no trabalho.

Art. 3º - São requisitos para o cargo:

- IX - Ensino Médio completo e ou superior cursando nas áreas afins;
- X - Disponibilidade de horário e para viagens nas áreas de atuação do CREF19/AL, bem como para outros estados da federação quando houver necessidade.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência;
Cumpra-se,

Stanley Magalhães Nunes da Silva
CREF 000217-G/AL
Presidente